



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DE POBRO E DILIGÊNCIA

Proc. nº 0001234-67.2021 09 VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022,
nesta COMARCA DE CAUENDE, NO ASENTAMENTO NOME
SENHOR APARECIDO, Nº 188, onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
que Piratingui - FORMFEST
move a JOAQUIM TEODORO BANHOZA
pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

UM BALANÇA ELETRÔNICO MARCA SEMCO / HOBART, ANO DE
LABORAL 1986, Nº DE SÉRIE 6685, MODELO OS 110, CAP-
ACIDADE MÁXIMA 14 kg, A QUAL SE ENCONTRA EM APAREN-
TE BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM USO HA APRO-
XIMADAMENTE DOIS ANOS, SE SUMO INFORMAR O EXEMPLO,
A QUAL AVULSO ESTIMATIVAMENTE EM R\$ 200,00 (DUZENTOS
E CINQUENTA REAIS), COM FOME CONSULTA MENCIONADA LIVRE.

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel
depositário(a) JOAQUIM TEODORO BANHOZA, CPF Nº 729.660.808-91

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprilo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem
prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA
COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO


